

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 128/2024 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 128/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 128/2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 128/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMIENTO E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RINANÇAS Emerson Gryllo Rodrigues Andressa Marques Moreira Ceroni Presidente Presidente Emerson Gryllo Rodrigues Andressa Margues Moreira Cerd Relator Relatora Milton Cesar Pires Fabiano da Silva Pereira Membro Membro